



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVANÇA NANUQUE

LEI Nº 1.900/2010, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

"Cria cargos de provimento efetivo necessários ao funcionamento do Município de Nanuque, e dá outras providências".

O Povo de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. Ficam criados os cargos públicos efetivos necessários ao funcionamento do Município de Nanuque, obedecidos os quantitativos, escolaridade, carreira, horário, nomenclatura e remuneração constantes no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º. As atribuições dos cargos de provimento efetivo fazem parte integrante da presente lei no Anexo II.

Artigo 3º. Os direitos e deveres dos Servidores criados por esta lei são os constantes do Estatuto do Servidor Público Municipais de Nanuque e ao Plano de Cargos da Lei Municipal 1.759/2008

Artigo 4º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário a esta lei, entrando a mesma em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2010.

Nide Alves de Brito
Prefeito Municipal

Nide Alves de Brito
Prefeito Municipal
2009 / 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Avança Nanuque

ANEXO I
A QUE SE REFERE AO ART. 1º DESTA LEI

PO PACIONAL	NOMENCLATURA	REQUISITO	VENC. RS	VAGAS CRIADAS	CARREIRA	CARGA HORARIA SEMANAL
A MINISTRATIVA	BORRACHEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL	545,69	01	I	30 HORAS
	CALCETEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL	545,69	01	I	30 HORAS
	MECANICO DE MOTOR GASOLINA/ALCOOL E DERIVADOS	ENSINO FUNDAMENTAL	545,69	01	I	30 HORAS
A MINISTRATIVA	LAVADOR DE VEICULOS AUTOMOTORES E MAQUINAS	ENSINO FUNDAMENTAL	545,69	01	I	30 HORAS

PO PACIONAL	NOMENCLATURA	REQUISITO	VENC. RS	VAGAS CRIADAS	CARREIRA	CARGA HORARIA SEMANAL
A DE DE	BIOQUIMICO FARMACEUTICO	CURSO SUPERIOR + REG. CONS. DA AREA	1.482,79	01	VII	30 HORAS
	TECNICO EM RAO X	ENSINO MEDIO + CRTR	930,00	02	IV	24 HORAS
	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	ENSINO MEDIO + REG. NA AREA.	545,69	03	IV	30 HORAS
	MEDICO	CURSO SUPERIOR + REG. CONS. DA AREA	1.482,79	15	VII	20 HORAS

Nide Alves de Brito
Prefeita Municipal
2009 / 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVANÇA NANUQUE

ANEXO II
CONFORME DETERMINA O ART. 2º DESTA LEI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO: BORRACHEIRO	GRUPO OCUPACIONAL: ÁREA ADMINISTRATIVA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, reparar, conferir e corrigir o controle do estado de conservação dos pneus e das câmaras de ar, em veículos leves e pesados.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Executar serviços de borracharia; montar e desmontar pneus; reparar, conferir e corrigir o controle do estado de conservação dos pneus e das câmaras de ar, em veículos leves e pesados; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. Executar outras tarefas correlatas; Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	

Nilda Alves de Brito
Prefeito Municipal
2009 / 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVANÇA NANUQUE

ANEXO II
CONFORME DETERMINA O ART. 2º DESTA LEI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO: CALCETEIRO	GRUPO OCUPACIONAL: ÁREA ADMINISTRATIVA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições tarefas relacionadas pavimentação solos de estradas, ruas e obras similares, nivelando-os com areia ou terra e recobrando-os com paralelepípedos ou blocos de concreto, para dar-lhes melhor aspectos e facilitar o tráfego de veículos.com a circulação do expediente interno e externo, a abertura e fechamento de dependências e outros afins.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Determina o alinhamento da obra, marcando-o com estacas e linhas, para orientar o assentamento do material; prepara o solo, recobrando-o com areia ou terra, para nivelá-lo e permitir o assentamento das peças; coloca cada peça, posicionando-a sobre a areia e assentando-a com golpes de martelo ou malho, para encaixa-la em seu lugar; recobre junções, preenchendo-se com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento à obra; executar outras tarefas previstas no sistema a critério da chefia imediata; Executar outras atividades correlatas.	

Nide Alvedes de Brito
Prefeito Municipal
2009 / 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVANÇA NANUQUE

ANEXO II
CONFORME DETERMINA O ART. 2º DESTA LEI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO: MECANICO DE MOTOR GASOLISA/ALCOOL E DERIVADOS	GRUPO OCUPACIONAL: ÁREA ADMINISTRATIVA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições tarefas relacionadas atividades de conservação na área de mecânica e na de eletricidade em veiculos automotores a álcool e a gasolina.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Executar atividades de conservação na área de mecânica e na de eletricidade em veiculos automotores a álcool e a gasolina; determinar e especificar ferramentas e materiais necessários à execução dos trabalhos; efetuar consertos e trocas de peças; reparar e reformar estruturas, peças, latarias e componentes diversos; ter especialização em suspensão e em injeção eletrônica; ter conhecimentos de mecânica em geral; executar regulagem de bicos e de bombas injetoras; executar serviços de suspensão e mecânica em geral em autos a álcool e a gasolina; diagnosticar e reparar alternadores, motores de arranque, vidros elétricos e problemas de eletricidade de veiculos automotores à álcool e a gasolina em geral; executar atividades de instalação e manutenção hidráulica e elétrica; realizar trabalhos de instalação, regulagem, reforma, substituição, revisão e conservação de sistemas elétricos, motores, bombas, reguladores de voltagem, transformadores e outros aparelhos elétricos em geral; executar os serviços de mecânica, pintura em veiculos automotores e máquinas em geral; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. Executar outras atividades correlatas. Executar outras atividades correlatas.	

[Handwritten Signature]
Nidec Alves de Brito
Prefeito Municipal
2009 / 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVANÇA NANUQUE

ANEXO II
CONFORME DETERMINA O ART. 2º DESTA LEI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO: LAVADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINAS	GRUPO OCUPACIONAL: ÁREA ADMINISTRATIVA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições tarefas relacionadas Lavar e limpar veículos, máquinas pesadas e outros equipamentos; operar elevador hidráulico; efetuar a limpeza da garagem; lavar motor de veículos, máquinas e outros equipamentos.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Lavar e limpar veículos, máquinas pesadas e outros equipamentos; operar elevador hidráulico; efetuar a limpeza da garagem; lavar motor de veículos, máquinas e outros equipamentos; lavar peças individuais conserto; limpar macacos mecânicos e hidráulicos; pulverizar com óleo veículos automotores, máquinas e outros equipamentos; polir e / ou encerar os veículos automotores; executar outras tarefas afins. Executar outras atividades correlatas.	

[Handwritten signature]
Nide Alves de Brito
Prefeito Municipal
2009 / 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVANÇA NANUQUE

ANEXO II
CONFORME DETERMINA O ART. 2º DESTA LEI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:
BIOQUIMICO FARMACEUTICO	ÁREA SAUDE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições tarefas relacionadas com pesquisa da composição, função e processo químico dos organismo vivos, desenvolvimento testes e análises com objetivo de incrementar o conhecimento científico e determinar sua aplicação prática nos diversos campos da saúde desta municipalidade.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Executar através de medicação, pesagem e misturas com auxílio de instrumentos adequados e formulas químicas, produzindo insumos farmacêuticos; Fornecer medicamentos prescritos por médicos, a fim de recuperar o estado de saúde dos doentes; Analisar produtos farmacêuticos acabados ou em fase de elaboração, os seus insumos confirmado a qualidade, teor, pureza e quantidades dos elementos; Pesquisar e analisar soros e outras substancias, através de meios biológicos, para controlar sua pureza e qualidade e atividade terapêutica; Fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes e outros; Realizar estudos, pesquisas e testes com plantas medicinais; Emitir laudo técnico-pericial; Efetuar análise bromatológica de alimentos; Controle e guarda de medicamentos de Farmácia Básica, inclusive o controle e registro de psicotrópicos; Elaborar e encaminhar os relatórios exigidos pelos órgãos Municipal, Estadual e Federal; Promover a higiene e conforto dos pacientes; Fazer encaminhamentos e pedidos de materiais para exames; relatar as intercorrências e observações dos pacientes; aferir sinais vitais; medir e registrar diureses e drenagens; executar procedimentos de admissão, alta, cuidados pós-morte e transferência; ministrar alimentação quando necessário; promover mudança de decúbito; executar ações assistenciais de enfermagem correlatas com as funções de auxiliar de enfermagem; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições. Executar outras tarefas correlatas.	

[Handwritten signature]
M. de A. Alves de Brito
Prefeito Municipal
2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVANÇA NANUQUE

ANEXO II
CONFORME DETERMINA O ART. 2º DESTA LEI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:
TECNICO EM RAIOS X	ÁREA SAÚDE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições tarefas relacionadas a Executar sob supervisão direta, tarefas, técnicas em raio X de interesse da Municipalidade, utilizando procedimento específico para proteção dos pacientes.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Prestar serviços em unidades de Saúde referentes à raio X de interesse da Municipalidade; Preparar material e instrumental, ambientes e equipamentos para permitir a realização do raio X; Atuar nos serviços burocráticos de raio X, tais como preencher fichas biomédicas, registrar os atendimentos realizados, efetuar estatísticas periódicas dos assistidos e outros; Preparar pacientes para exames; Requisitar equipamentos, instrumentais e materiais, quando necessário; Fiscalizar a limpeza e arrumação do local de trabalho; Responsabilizar-se pelo controle e utilização do equipamento, instrumentais e materiais colocados à sua disposição; Executar outras tarefas correlatas.	

Nide Alves de Brito
Prefeita Municipal
2009 / 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVANÇA NANUQUE

ANEXO II
CONFORME DETERMINA O ART. 2º DESTA LEI

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	GRUPO OCUPACIONAL: ÁREA SAUDE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições tarefas relacionadas com a Coletam, recebem e distribuem material biológico de pacientes. Preparam amostras do material biológico e realizam exames conforme protocolo.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Coletam, recebem e distribuem material biológico de pacientes. Preparam amostras do material biológico e realizam exames conforme protocolo. Operam equipamentos analíticos e de suporte. Executam, checam, calibram e fazem manutenção corretiva dos equipamentos. Administram e organizam o local de trabalho. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico. Acompanhar e desenvolver atividade junto ao Banco de Sangue do Hospital e Pronto Socorro Municipal. Executar outras tarefas correlatas	

[Handwritten Signature]
Nilda Alves de Brito
Prefeito Municipal
2009 / 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
AVANÇA NANUQUE

ANEXO II
CONFORME DETERMINA O ART. 2º DESTA LEI

[Handwritten signature]
Nide Alves de Brito
Prefeita Municipal
11/2012

DESCRIÇÃO DE CARGOS	
CARGO:	GRUPO OCUPACIONAL:
MEDICO	ÁREA SAUDE
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades relacionadas com etiologia, patologia, terapêutica, profilaxia e biologia geral, tendo em vista a defesa e proteção da saúde individual, a defesa da saúde pública das coletividades, trabalhadores e as que envolvem o Programa de Saúde da Família.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS: Examina o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; Registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada; Analisa e interpreta resultados de exames de raios X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou estabelecer a saúde do paciente; Efetua exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos; Presta atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador; Emite atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais; Participa de programas de saúde pública, acompanhando a implementação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade da saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; Participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e bem-estar da comunidade; Zela pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato; Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizadas, limpas e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho que estão sob sua responsabilidade. Executar atividade médica hospitalar em clínica especializada e geral no Hospital e Pronto Socorro Municipal Renato Azeredo e Maternidade Risoleta Neves. Executar atividade médica clínica em unidade médica especializada do município. Executar outras atividades correlatas.	